







## PORTARIA 0017\2024

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1° Designar Henrique Monteiro Furtado Azevedo como membro suplemente que atuará na ausência de qualquer membro da comissão.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 002/2024, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 05 de março de 2024

Edson Teixeira Filho
Presidente do CISDESTE